

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1084/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ALIADOS FUTEBOL CLUBE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco,  
MG, por seus representantes legais aprovou ;e eu, Prefeito  
Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarada de  
Utilidade Pública o Aliados Futebol Clube.

Artigo 2º Revogadas as  
disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Ouro Branco, 26 de dezembro de 1995.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal